



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 153/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Fabio Andreolli, matrícula 10207-1, CPF nº 738.723.420-53, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, com saída no dia 01 de março e retorno no dia 03 de março de 2018, para Curitiba PR, a participar da XXVIII Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.



**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito